



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 2957, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“**LUTO OFICIAL** no Município de Nova Campina em virtude do falecimento de Samuel dos Santos Silva, nascido em 02 de março de 2001, e Igor Rafael de Paula Santos, nascido em 20 de outubro de 1999, cidadãos novacampinenses. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na altura do 12Km - Rodovia Luiz José Sguário, na manhã de hoje, 09 de outubro de 2020, que ceifou prematuramente a vida de dois jovens munícipes;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade novacampinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes cidadãos tão cedo e de forma tão trágica;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público novacampinense render justas homenagens àqueles que precocemente nos deixaram, e, especialmente, externar aos seus familiares e amigos enlutados nossos sinceros sentimentos e respeito.

DECRETA

Artigo 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Nova Campina, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de SAMUEL DOS SANTOS SILVA e IGOR RAFAEL DE PAULA SANTOS.

Artigo 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada ao meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Artigo 3º Suspensão de expediente a partir das 13h do dia 09 de outubro de 2020, cabendo a cada Secretário Municipal estabelecer o funcionamento dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, determinando a escala dos servidores em serviço.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de outubro de 2020.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicada em local próprio desta
Prefeitura Municipal

Em 09 de outubro de 2020.